



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 207/2023

Concede Adicional de Insalubridade
a servidora pública municipal e
determina outras providências

O Prefeito Municipal de Perdigoão/MG, no uso de suas atribuições legais,
e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigoão.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, a servidora Camila
Cristina Eloi Constantino, detentora do cargo de Médica, matrícula 3532, lotada
na Secretaria Municipal de Saúde – UBS Santo Agostinho.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação,
retroagindo efeitos a 19 de setembro de 2023.

Perdigoão, 22 de setembro de 2023


Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal